



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1197A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.423 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o seguinte empenho devidamente justificado:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
4850/2026	Big Company Comercio e Serviços de Informática Ltda.	4451/2026	R\$ 12.750,00

Justificativa: O empenho refere-se ao pagamento da empresa fornecedora de licença de uso de software de segurança digital antivírus, e justifica-se pela necessidade de garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações processadas e armazenadas nos sistemas da Prefeitura. Portanto, o não pagamento poderá ensejar a interrupção do serviço comprometendo a continuidade da segurança digital, podendo ocasionar diversos prejuízos e danos das informações e procedimentos administrativos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 22 de abril de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REMOÇÃO MAGISTÉRIO**

ARTIGO 59 DA LEI 4087/2012/ DECRETO 6392 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A Secretária Municipal de Educação de Ituverava, CONVOCA os servidores efetivos interessados em participar do Processo de Remoção do Magistério nos termos artigo 59 da Lei 4087/2012 e Decreto 6392 de 19 de janeiro de 2026, observado o quanto segue:

1 - Cargos oferecidos:

QUANT	CARGO	LOCAL	MOTIVO DA VACÂNCIA
01	PROFESSOR PEB I	EMEF MOACIR FRANÇA	VACÂNCIA DE CARGO

01	PROFESSOR PEB I	EMEF PROFESSOR ANTÔNIO JOSINO DE ANDRADE	VACÂNCIA DE CARGO
----	-----------------	--	-------------------

Data da atribuição: 24/04/2026 - **Horário:** 14:30

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695-Centro *Maria Lúcia Teixeira Chibini*
Secretária Municipal de Educação

Considerando o afastamento das professoras abaixo relacionadas:

UNIDADE	NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
CEMEI LEONTINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL I TARDE	LICENÇA MATERNIDADE PROFESSORA JÂNELE M.S.O. MOURA ATÉ 20/06/2026
CEMEI MARIA GALINDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2ª ETAPA A MANHÃ	LICENÇA SAÚDE PROFESSORA ELAINE IDA
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	10 AULAS MANHÃ	60 DIAS DE LICENÇASAÚDE PROFESSORA MÁRCIA JUSTINO
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES	PROFESSOR PEB II GEOMETRIA	01 AULA 9º B MANHÃ	AULA LIVRE
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES	PROFESSOR PEB II ARTE	04 AULAS 9º A E B MANHÃ	AULA LIVRE
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES	PROFESSOR PEB I	4º B TARDE	LICENÇA SAÚDE PROFESSORA ÉRICA JOSE ATÉ 08/05/2026
EMEF PROF. ROSA DE LIMA	PROFESSOR PEB I	1º ANO A MANHÃ	90 DIAS LICENÇA SAÚDE PROFESSORA ADRIANA MARQUIORI
EMEF PROF. ROSA DE LIMA	PROFESSOR PEB I	5º ANO B TARDE	90 DIAS LICENÇA SAÚDE PROFESSORA ADRIANA MARQUIORI
EMEF PROF. ROSA DE LIMA	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	6º ANO C TARDE	60 DIAS DE LICENÇASAÚDE PROFESSORA MÁRCIA JUSTINO
EMEF JARDIM GUANABARA	PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS	12 AULAS MANHÃ	AFASTAMENTO PROFESSORA RENATA GORRICHIO
EMEF JARDIM GUANABARA	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	19 AULAS MANHÃ	LICENÇA SAÚDE PROFESSOR ALCIDES MARIANO A PARTIR DE 30/03
EMEF JARDIM GUANABARA	PROFESSOR PEB II INGLÊS	24 AULAS MANHÃ E TARDE	60 DIAS LICENÇA SAÚDE PROFESSORA FABRICIA L.S.
EMEF PROF. MARIA BARBOSA	PROFESSOR PEB I ARTE	04 AULAS MANHÃ	02 AULAS LIVRES E 02 EM SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA SOLANGE
EMEF PROF. MARIA BARBOSA	PROFESSOR PEB I INGLÊS	4º ANO A E B 5º ANO A E B MANHÃ	60 DIAS DE LICENÇASAÚDE PROFESSORA FABRICIA L.S.
EMEF ANTÔNIO J. DE ANDRADE	PROFESSOR PEB I	5º ANO D MANHÃ	90 DIAS DE LICENÇA SAÚDE PROFESSORA ROSÂNGELA M.P.P.
EMEF ANTÔNIO J. DE ANDRADE	PROFESSOR PEB I INGLÊS	04 AULAS 4º ANO A, B, C, D MANHÃ	AULAS LIVRES
EMEF HUMBERTO FRANÇA	PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS	12 AULAS	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA MARIA LÚCIA COSTA FIUZA (REDUÇÃO JUDICIAL CARGA HORÁRIA)
EMEF PROF. MARIANA GRELLET SEIXAS	PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA	06 AULAS 6º ANO A	AULAS LIVRES
EMEF PROF. MARIANA GRELLET SEIXAS	PROFESSOR PEB II GEOMETRIA	01 AULA 6º ANO A	AULA LIVRE

Em conformidade com a lei nº 4087/12 em seu artigo 57. "Em qualquer dos casos de substituição,



tanto para docente como para cargos de Suporte Pedagógico, o substituto deverá preencher os requisitos necessários para o cargo substituído. § 3º As atribuições para as substituições, tanto em caráter eventual como temporário, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Ituverava, devendo ser tornadas públicas, por Editais específicos, publicados com antecedência no Diário Oficial do município. (Redação dada pela Lei nº [4834/2024](#))." A Secretaria Municipal da Educação convoca todos os **professores EFETIVOS** da rede municipal interessados na substituição das referidas professoras, a comparecerem na sede da SME no **dia 24/04/26 as 15:30 horas**.

Maria Lúcia Teixeira Chibini

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Na publicação do **Edital N° 10/2026 - Pregão Eletrônico N° 08/2026**, na edição do diário oficial do dia 22 de abril de 2026, **onde lê-se** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** ", **leia-se** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES **DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES.**". Ituverava-SP, 23 de abril de 2026. - **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO)**.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 238a-1906-3947-b518-ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1197A, ano VII, veiculado em 23 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 23/04/2026 às 15:49:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/238a-1906-3947-b518-ea>